



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ofício Circular nº 12/2025/DEN/PROGRAD

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Às Direções de Centro, Coordenadorias dos Cursos de Graduação, Chefias dos Departamentos de Ensino do Campus de Florianópolis.

Assunto: Orientações para o envio das solicitações para Aulas de Campo 2026.1.

1. Atendendo à Resolução Normativa Nº 57/CUn/2015, o Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica - DEN/PROGRAD, por meio da Coordenadoria de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular – CPAC, comunica os prazos e procedimentos para o envio das solicitações de avaliação pedagógica e/ou transporte para viagens e/ou apoio financeiro para as AULAS DE CAMPO – 2026.1, que ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Ação	Data
Período de envio das solicitações	17/11/25 a 30/01/26
Período de análise das novas solicitações	02/02/26 a 06/02/26
Divulgação dos resultados das solicitações	06/02/26
Período para apresentação de recursos à CPAC/DEN	09/02/26 e 10/02/26
Divulgação do resultado dos recursos à CPAC/DEN	13/02/26
Período para apresentação de recursos à PROGRAD	13/02/26 a 20/02/26
Divulgação do resultado final dos recursos à PROGRAD	25/02/26
Divulgação do resultado final na página da CPAC/DEN e envio das informações à PU/UFSC	27/02/26

2. Os resultados previstos e demais informações relativas às datas do Cronograma serão divulgadas na página da CPAC/DEN: <https://cpac.den.paginas.ufsc.br/category/aula-de-campo/aulas-de-campo/>.

3. Para **disciplinas já avaliadas em semestres anteriores** (conforme relação constante no **Anexo 1**) as Coordenações de Curso devem formalizar solicitação mediante preenchimento completo das informações referentes ao Registro de Viagem para Aula de Campo no sistema CAGR, conforme instruções constantes no **Anexo 2**.

4. Para **disciplinas não avaliadas em semestres anteriores** (que não constam na relação do **Anexo 1**), o(s) docente(s) responsável pela Aula de Campo deve(m) formalizar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO

solicitação mediante preenchimento completo do formulário eletrônico, conforme instruções constantes no **Anexo 3**.

5. As diárias dos docentes, monitores e motoristas são de responsabilidade do Centro de Ensino ao qual o Curso proponente da(s) viagem(ns) de aula de campo está vinculado.

6. As diárias dos estudantes são de responsabilidade da PROGRAD e se aplicam exclusivamente às viagens para destinos fora da região metropolitana de Florianópolis.

7. Uma vez aprovada a aula de campo, o(a) docente responsável pela Aula de Campo deverá:

- I. Encaminhar os dados de identificação de todos os participantes à Coordenadoria de Transportes, da Prefeitura Universitária (CT/PU/UFSC) pelo e-mail transportes.pu@contato.ufsc.br, até o 15º dia do mês anterior à viagem, para definição do veículo a ser utilizado;
- II. Encaminhar à Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro (DAAF/CAA/PROGRAD), via e-mail: gustavo.buchele@ufsc.br, os dados de identificação de todos os discentes matriculados na disciplina para solicitação das diárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a viagem, caso se aplique;
- III. Informar os dados de identificação dos monitores das disciplinas com viagem de aula de campo, quando houver, à Coordenação de Curso e à Direção do Centro a fim de viabilizar o pagamento das respectivas diárias;
- IV. Comunicar à Coordenadoria de Transportes da Prefeitura Universitária (CT/PU/UFSC) e à Divisão de Apoio Administrativo-Financeiro (DAAF/CAA/PROGRAD) sempre que houver cancelamento da aula de campo ou redução no número de participantes para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto ao transporte em veículo menor e/ou que gere menor custo, bem como quanto ao pagamento das diárias aos que participarem.

8. Por fim, solicita-se ampla divulgação aos interessados em viagens de aula de campo.

Atenciosamente,

RAPHAEL SCHLICKMANN
Diretor do Departamento de Ensino